

Despacho

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 412/2023-AJDG (fls. 89-90), AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa Eletrônica previsto no Decreto nº 10.024/2019, objetivando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recarga de vasilhames de 13 kg, conforme especificações constantes do edital e respectivos anexos de fls. 69-80 e minuta de contrato de fls. 84-87.
2. Encaminhe-se o processo à Seção de Licitações – SECLI/COLIC para dar início à fase externa do processo de seleção de fornecedor.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 17/03/2023 09:53:47